

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
**AVISO DE ABERTURA DA INEXIGIBILIDADE N° 010/2017 – SRP -
CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Presidente da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria Municipal n.º 77/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Inexigibilidade – Chamamento Público, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública para o dia **15 de Maio de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de Abril de 2017. **Marcio Antonio da Silva** – Presidente Comissão Permanente de Licitação - Poder Executivo – Juína-MT.

PROCESSO SELETIVO

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROVA ESCRITA
OBJETIVA, TÍTULOS E PRÁTICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado do Mato Grosso, por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **torna público** que está disponível no site www.institutoexcelenciapr.com.br, no a Lista de Classificação Preliminar **Ampla Concorrência** que integra este edital, do Processo Seletivo Edital n° 002/2017.

Artigo 1º - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a Classificação Preliminar da Prova Escrita Objetiva, o prazo de recurso inicia-se à zero hora do dia 19 de abril de 2017 e encerra-se às 23h59 do dia 20 de abril de 2017, o qual deverá ser interposto no site da empresa organizadora, endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br, seguindo as instruções contidas no “Menu do Candidato”, na Aba Recursos, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição e telefone.

Parágrafo único: De acordo com o disposto no item 10 do Edital n° 002/2017, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através do “Menu do Candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos

Artigo 3º Outras disposições complementares relativas aos recursos constam no Edital n° 002/2017.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juína, 18 de Abril de 2017.

Comissão do Processo Seletivo

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL CÓDIGO I